

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 388/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 347/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 03/09/2021, AUTO N° 2021003206.

## I - DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de CONTRATANTE/COMODATÁRIA.

ATS PRODUTOS MÉDICO CIRURGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.945.638/0001-68, com sede na Av. do Café, nº 38, Quadra 140, Lote 04, Setor Santa Genoveva, CEP: 74.672-620, Goiânia-GO neste ato representado pelo Sr. Marcel Gonçalves Teixeira, inscrito no CPF/MF sob nº 008.840.911-20, de agora em diante denominada de CONTRATADA/COMODANTE.

## II - DO ADITAMENTO:

II.I - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a retificação do Parágrafo sexto da Cláusula
 IV - DO PAGAMENTO, do Contrato originário de nº 374/2021, referente ao Pedido de Cotação Eletrônica OPMEnexo - ID 1448512 e Bionexo ID 178368159 - Autos nº 2021003206, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E HUMANO - IDTECH .

Rei 01, 06. 8-1, (1. 93/85 a. 66-14) (6. 54a - 06-16, (EP.74 1) 6-944 | Soldan-Solds - CNP1 a. 07.566-540/0041-73

Francy Par (R\*\*\*87) 3209-2704 | mars into ch. 35494 | Britanan @idtech.org. br

1



Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE/COMODATÁRIA e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde.

II.II – Ajustam as signatárias que o Parágrafo sexto da Cláusula IV – DO PAGAMENTO, do Contrato originário de nº 374/2021, passará a ter a seguinte redação:

"IV - DO PAGAMENTO

(...)

Parágrafo sexto – A CONTRATADA/COMODANTE, para receber o preço/pagamento do objeto destes termos, deverá apresentar à CONTRATANTE/COMODATÁRIA, além da Nota Fiscal:

- Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral CNPJ;
- Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do Estado de Goiás;
- Certificado de Regularidade do FGTS CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Conjunta de Tributos e Contribuições da Dívida Ativa, expedida pela Receita Federal, abrangendo, inclusive, as Contribuições Sindicais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

## III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constantes dos Autos 2021003206, ao Pedido de Cotação Eletrônica OPMEnexo – ID 1448512 e Bionexo ID 178368159, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins

SICOTHUMANO - IDTECH

BAS Seisule-Suice - (NF) n° 67.566.549/8081-73

2



E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE/COMODATÁRIA

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO — IDTECH

ATS PRODUTOS MÉDICO CIRURGICOS EIRELI
MARCEL GONÇALVES TEIXEIRA
CONTRATADA/COMODANTE

Nome: ALEXSANDRO JORGE 4 1014

CPF/MF: 8/12/59, 321-20

Nome: CPF/ME: 005

182 3